



INDICAÇÃO Nº **IND 4475 /2015**

(Deputado Professor Reginaldo Veras)

L I D O  
Em, 04, 08, 15  
  
Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília (CEB), que implante sistema de iluminação pública nas proximidades da entrada do Condomínio Água Santa, na Região Administrativa da Ceilândia, na DF-180, bem como instale nos postes já instalados as lâmpadas necessárias para o regular funcionamento do sistema de iluminação

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília (CEB), que implante sistema de iluminação pública nas proximidades da entrada do Condomínio Água Santa, na Região Administrativa da Ceilândia, na DF-180, bem como instale nos postes já instalados as lâmpadas necessárias para o regular funcionamento do sistema de iluminação.

### JUSTIFICAÇÃO

Em razão do pleito da comunidade de Água Santa, na Região Administrativa da Ceilândia, ofertamos a presente Indicação.

A referida comunidade, que é composta por mais de 600 (seiscentas) famílias, tem sofrido dificuldade na mobilidade em face do grande fluxo de automóveis na saída do Condomínio, colocando em risco a segurança e a vida dos pedestres e motoristas que tentam atravessar as margens da rodovia DF-180.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 4475 / 15

Folha Nº 01 quarta



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras  
Assessoria jurídico-legislativa



Com efeito, existem vários automóveis e pedestres que tentam sair do Condomínio se veem em risco de acidentes fatais por não ter um redutor de velocidade nas proximidades.

Ademais, várias crianças e trabalhadores que saem de casa nos horários de pico têm que atravessar as margens da rodovia, na saída do referido local, e não conseguem dado o elevado fluxo de veículos.

Como se trata de um local de grande fluxo de veículos e pedestres, é curial a instalação de postes de iluminação pública entre a entrada do Núcleo Rural Água Santa e a DF-180.

Por fim, nos postes que já estão instalados nas proximidades, é mister a colocação das lâmpadas que, atualmente, estão sem funcionar.

Posto isso, solicito o apoio dos nobres deputados para que aproveem a presente Indicação em face do relevante interesse público que se reveste a matéria.

Brasília-DF, 1º de julho de 2005.

Sala das sessões, ...

Deputado Professor REGINALDO VERAS  
PDT

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 4495/15

Folha Nº 02 *Trick*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |

Em 07/08/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 4495/15

Folha Nº 03 *link*

Folha Nº

**SEM EFEITO**